



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.521, DE 30 DE MAIO DE 2019.

*Denomina de Johnatan Alexandre de Araújo a Quadra de Esportes da Escola Estadual Professor Antônio Aladim de Araújo, localizada no Município de Caicó, no Rio Grande do Norte.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Johnatan Alexandre de Araújo**” a Quadra de Esportes da Escola Estadual Professor Antônio Aladim de Araújo, localizada no Município de Caicó, no Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2019,  
198º da Independência e 131º da República.

DOE Nº. 14.426  
Data: 01.06.2019  
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora